



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/97

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, licença especial a funcionária MARCIA FIN DANTAS, a partir de 24 de março de 1994, de conformidade com art. 247, Parágrafo Único, da Lei 6.174 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Lei Municipal nº 553/90, em seu art. 2º, de 28 de dezembro de 1990.

Gabinete da Presidência em 24 de março de 1997.

Marcos Simão
Presidente